



Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, a partir das quinze horas e trinta minutos, reuniu-se, de forma híbrida, a Comissão de Avaliação do Edital de Chamamento Público número 004/2022 – Concurso de Cartazes para o Prêmio TFG CAU/PR, designada por meio da PORTARIA Nº 399, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022. A reunião teve o objetivo de avaliar e premiar os trabalhos homologados. Estiveram presentes na reunião o arquiteto e urbanista Eduardo Verri Lopes, na condição de coordenador; a arquiteta e urbanista Constança Lacerda Camargo; e o arquiteto e urbanista Antonio Claret Pereira de Miranda. A Comissão de Avaliação recebeu 30 (trinta) pastas com os trabalhos homologados, constando de cada uma 4 (quatro) arquivos: 1. cartaz para impressão; 2. memorial descritivo; 3. imagem para redes sociais no formato horizontal e 4. imagem para redes sociais no formato vertical. A partir de uma primeira triagem nos trabalhos enviados, foram desclassificadas as propostas que apresentaram trabalhos acadêmicos (TFG ou TCC) e não propostas de cartazes para a divulgação do PRÊMIO TFG CAU/PR 2022, não atendendo assim aos objetivos do Edital. Seguiram para a etapa de avaliação as propostas correspondentes às pastas **01, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 29 e 30**. Decidiu-se proceder a análise individual das propostas e a seleção daqueles que se destacaram com relação às diretrizes expostas no edital do concurso, item 5.2 (cinco pontos). Após a análise criteriosa, passaram para a etapa seguinte os projetos correspondentes às pastas **01, 05, 07, 09, 10, 11, 13, 17, 20**. A comissão de avaliação registra em ata o bom nível apresentado pelas propostas, com ampla diversidade de abordagens, promovendo o debate de ideias na avaliação dos trabalhos. A comissão salienta ainda a convergência na escolha das propostas premiadas. Após avaliação criteriosa, as pastas **05, 11, 17 e 20** passaram para a etapa final. Assim, atribuiu-se a **menção honrosa** à proposta de número **17**, que aborda conceitualmente o caráter dual e cíclico do TFG/TCC como trabalho final de graduação e, ao mesmo tempo, trabalho inicial de carreira. Em nova rodada de avaliação, o **terceiro lugar** foi atribuído à pasta **20**. A comissão destaca a composição e diagramação do cartaz, condizente às diferentes dimensões e escalas de leituras previstas no edital, mantendo sua identidade. O **segundo lugar** foi atribuído à pasta **11**. Destaca-se a composição homogênea que valoriza diferentes projetos públicos realizados no estado do Paraná, de autorias relevantes para a história da Arquitetura Brasileira no século XX, e de escalas e abordagens diferentes, demonstrando os distintos aspectos relacionados à profissão. Portanto, a **proposta vencedora** do concurso foi a contida na pasta **05**. Os módulos que compõem a proposta apresentam originalidade e linguagem visual forte, permitindo a identificação da diversidade dos elementos relacionados à prática profissional da Arquitetura e do Urbanismo, criando ao mesmo tempo uma padronagem gráfica muito viva e de leitura clara. Destaca-se também o empenho na tipografia modular do título do Prêmio, reforçando a unidade da proposta. Faz-se necessária a complementação das informações referentes ao Edital do Prêmio TFG CAU/PR 2022. Por fim o coordenador da comissão julgadora deu por encerrada a reunião às 17 horas e quarenta e cinco minutos, da qual lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, Eduardo Verri Lopes, e pelos demais membros da comissão julgadora.

Eduardo Verri Lopes

Constança Lacerda Camargo

Antonio Claret Pereira de Miranda